

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 078/2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, a Procuradora CAMILA LEMOS AZI PESSOA, matrícula 3097152, para substituir o Procurador THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO, matrícula 3097146, no cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada, Grau 54, da Especializada Judicial Trabalhista, desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV
PROCESSOS Nº	65042/2012
NFL Nº	3512.2012
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	GABRIEL RIBEIRO MENDES ASSUNÇÃO (OAB/DF 73.729), YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA (OAB/PI 9.771) E CLEUCIO SANTOS NUNES (OAB/DF 32.086).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AO PARECER JURIDICO ANEXADO PELA PROCURADORA DO MUNICÍPIO - DRª SHEILI FRANCO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/ CMT, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, PARA VISTAS E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 23 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	TECON SALVADOR S/A
PROCESSOS Nº	913750/2024 E 913748/2024
NFL Nº	280.2024 E 282.2024
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB/RJ 130.522) E VITOR OBEICA (OAB/RJ 177.347).

DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AO PARECER JURIDICO ANEXADO PELA PROCURADORA DO MUNICÍPIO - DRª SHEILI FRANCO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/ CMT, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, PARA VISTAS E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.
------------------	--

Salvador, 23 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, DO CENTRO LOGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - SEMGE

INSTRUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2025:
RELEASE EXECUTIVA - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

29 de dezembro de 2025.

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA
Processo Administrativo nº 256544/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/BA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, comunica a todos os interessados que abrirá CONSULTA PÚBLICA objetivando o recebimento de contribuições para aprimoramento da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, DO CLM - CENTRO LOGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, com prazo de 30 (trinta) anos e investimentos estimados em aproximadamente R\$161.640.176,28 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), realizando a divulgação dos documentos contratuais e editais, incluindo os estudos que a fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Justificativa do Projeto de Parceria Público-Privada: A referida contratação objetiva a construção de um CENTRO LOGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, para a melhoria da qualidade, eficiência e otimização da gestão logística dos suprimentos municipais. A implantação de um novo centro logístico municipal e a inclusão de novos serviços e ferramentas de controle permitirá alcançar:

- a) Estrutura própria de logística: Atualmente o centro logístico existente opera em imóvel alugado. Com a construção de uma estrutura própria, nas dimensões adequadas à necessidade existente e a projeção para atender as demandas futuras da Prefeitura municipal de Salvador o novo CLM terá maior controle sobre o espaço, possibilitando um layout otimizado e personalizado para as necessidades logísticas do município;
- b) Flexibilidade de utilização de áreas: O novo centro logístico permitirá o atendimento otimizado de acordo com as necessidades do fluxo de materiais, através do dimensionamento por característica de produto a ser armazenado, garantindo flexibilidade, especialmente durante períodos sazonais.
- c) Expansão da capacidade logística: O novo modelo do centro logístico permitirá ampliação para atender a demanda atual nos processos de recebimento, ocupação e distribuição de produtos, para a Prefeitura Municipal de Salvador em área e em capacidade operacional de forma que essa expansão consiga suprir também as sazonalidades e necessidades futuras de crescimento.
- d) Eficiência operacional: através de um novo dimensionamento do CLM, proporcionando um layout otimizado, que permitirá o aproveitamento das áreas de acordo com as novas necessidades da PMS nos processos, respeitando as características específicas de cada produto, maximizando a utilização do espaço otimizando a produtividade;
- e) Sustentabilidade e manutenção: Adotando práticas de manutenção preventiva e corretiva através de processos baseados nas normas e melhores práticas de mercado para garantir a sustentabilidade e a longevidade da infraestrutura do centro de distribuição e todos os seus componentes desde a construção até os equipamentos e materiais.
- f) Continuidade do serviço: garantia de que os serviços logísticos sejam mantidos de maneira que o fornecimento de suprimentos essenciais para as secretarias municipais não seja interrompido, proporcionando um serviço confiável e sem interrupções em caso de finalização de contrato, mesmo durante a transição para o novo centro.



g) Micrologística: Serviço de administração sistêmica dos estoques nas unidades de saúde, aumentando a produtividade e a qualidade nos controles de estoque das unidades, através de interface de dados entre os sistemas de registro de estoques e o WMS do CLM permitindo que as informações de dispensação de produto sejam visualizadas em tempo real para que as ações de abastecimento sejam definidas com amparo em informações atualizadas. Como vantagem, o maior controle dos estoques nas unidades de saúde contribui para a elevação da eficiência operacional, evitando excessos e desperdícios. Essa prática possibilita a redução do volume de compras desnecessárias, otimiza o giro de produtos e diminui a ocupação do Centro Logístico Municipal, permitindo que sua capacidade seja utilizada de forma mais racional e estratégica.

h) Controle integ rado: Informações entre os sistemas da Prefeitura Municipal de Salvador e do operador logístico;

i) Controle em tempo real: Fluxo de materiais e níveis de estoque desde a compra até a entrega nas unidades.

j) Informações ao paciente: Implantar aplicativo "Aqui Tem Remédio" que permitirá a consulta pelo usuário da unidade de saúde mais próxima com estoque do medicamento a ser retirado. Ademais, a contratação por meio de parceria público-privada configura-se como modalidade especial de concessão de serviço público, que visa atrair investimentos privados para a viabilização de grandes projetos não suportados apenas pela Administração Pública. Ainda para aquelas situações em que o custo financeiro do projeto possa ser suportado pela Administração Pública, a escolha da gestão através da parceria público-privada visa reduzir custos dos serviços, por meio de fontes alternativas de investimentos, gerar mais empregos, incentivar a fiscalização e transparência e, principalmente, qualificar a gestão do serviço, acompanhados de um padrão de performance operacional que propicie o atendimento às expectativas e demandas da população.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP do CENTRO LOGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR estarão à disposição dos interessados, durante o período de 30/12/2025 até 03/02/2026, no seguinte endereço eletrônico: compras.salvador.ba.gov.br

Os interessados em se manifestar deverão preencher, até o dia 03/02/2026, último dia da Consulta Pública, o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/qMoPzFGpLQYaCSKM9>, com suas eventuais contribuições e/ou sugestões para o aprimoramento do empreendimento logístico municipal.

Salvador/BA, em 29 de dezembro de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 1033/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar n° 01/1991 e no Processo Administrativo n° 251784/2025, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, a servidora PATRICIA SODRE ALMEIDA, matrícula n° 3081774, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0135 - ESCOLA MUNICIPAL PERMINIO LEITE, durante o impedimento de sua titular ADINA ASSIS ROMEIRO, matrícula n° 3090982, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de dezembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 997/2025

PUBLICADA NO DOM DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar n° 01/1991 e no Processo Administrativo n° 244291/2025, no período de 09 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, a servidora DANIELE DE SOUZA OGGIONI, matrícula n° 3091072, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0408 - ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADE NOVA, durante o impedimento de sua titular ANDREIA FERNANDES NEVES SILVA, matrícula n° 3094468, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de dezembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA N° 996/2025

Na Portaria n° 996/2025 de 11/12/2025, publicado no DOM de 12/12/2025, referente à substituição de férias,

ONDE SE LÊ:

...
no período de 05 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025,

LEIA-SE:

...
no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026,

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de dezembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. ° 546/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor, AILTON JORGE SILVA, matrícula 3099552, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular, MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS MALAQUIAS, matrícula 3104071, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. ° 547/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, ISLENE COELHO DA SILVA, matrícula 3103735, no período de 12/01/2026 a 21/01/2026, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular, ARI FONTES TOPÁSIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 3104455, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 16 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA N° 303/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2026 a 11/01/2026, a servidora Ivana Souza Ramos, matrícula n° 3165035, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56 para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Proteção Social Especial, Grau 58, em substituição por motivo de férias do titular, Wanete Santos de Carvalho, matrícula 3158716.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA N° 304/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 12/01/2026 a 21/01/2026, a servidora Denilda Sena da Silva, ocupante da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, matrícula n° 3164624, para responder cumulativamente pelo